



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 452, DE 27 DE JULHO DE 2022

Vide [Portaria PRSP nº 553, de 26 de julho de 2024](#)

Alterada pela [Portaria PRSP nº 651, de 28 de setembro de 2023](#)

Alterada pela [Portaria PRSP nº 197, de 20 de março de 2023](#)

Designa Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando o constante aperfeiçoamento das rotinas administrativas e institucionais da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e,

CONSIDERANDO o PGEA nº 1.34.001.002113/2022-10, procedimento de acompanhamento das medidas necessárias à constituição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2022](#);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos que proporcionem o fortalecimento dos vínculos sociais e profissionais entre as pessoas no meio ambiente de trabalho, com soluções dos problemas nele verificados, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para o desempenho de suas atividades, na forma dos arts. 4º e seguintes da [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2022](#):

I – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO, Procuradora da República em São Paulo (Coordenadora);

~~II – PRISCILA COSTA SCHREINER, Procuradora da República em São Paulo (Coordenadora Substituta);~~

II - ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA, Procuradora da República em São Paulo (Cotitular); [\(Redação dada pela Portaria PRSP, nº 197, de 20 de março de 2023\)](#)

III – MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 18245, Técnico do MPU/Administração, na qualidade de representante dos servidores da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

IV – SHEILA ZIMA MOLINA JORDAO, matrícula nº 10026, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

V - WILSON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR, matrícula nº 3239, técnico do MPU/Administração, na qualidade de representante dos servidores da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. [\(Incluído pela Portaria PRSP nº 651, de 28 de setembro de 2023\)](#)

Art. 2º O mandato dos integrantes da Comissão designados por meio desta portaria terá vigência de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul 2022. Caderno Administrativo, p. 27.](#)